



Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

São Paulo, 31 de março de 2025

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ricardo Nunes, sugerindo a definitiva expansão da alternativa de pagamento da tarifa no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo por meio da tecnologia NFC por cartões bancários, inspirada em iniciativas bem-sucedidas, tanto nacional como internacionalmente.

Com o objetivo de facilitar a locomoção de turistas, promover a atualização tecnológica e ampliar a acessibilidade, sugiro que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), por meio da SPTrans (São Paulo Transporte S.A.), promova a definitiva expansão da alternativa de pagamento da tarifa no Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo com cartão bancário através da tecnologia Near Field Communication (NFC) – comunicação por campo de proximidade. Há 6 anos foram iniciados testes com essa tecnologia em 200 ônibus distribuídos pela cidade, contudo, até o momento, não houve continuidade na implementação.

Tal iniciativa representa não apenas uma modernização, mas também a simplificação do sistema de pagamento da tarifa para os usuários, garantindo maior flexibilidade no acesso ao transporte público. A ampliação das opções de



pagamento torna-se um avanço essencial para os paulistanos, que já utilizam amplamente a tecnologia de aproximação em diversos serviços e produtos. O pagamento via cartão de débito e crédito por aproximação depende exclusivamente da infraestrutura disponibilizada pelo sistema bancário e, se adotado no transporte público, evitaria que os usuários ficassem restritos à validação da viagem exclusivamente pelo Bilhete Único. Embora este sistema possua vantagens, ele pode não ser funcional em determinadas circunstâncias.

A SPTrans já informou que os validadores atualmente utilizados para a leitura do Bilhete Único – baseados na tecnologia Radio Frequency Identification (RFID) –, podem ser habilitados para a leitura de cartões por aproximação (NFC). Isso demonstra que a expansão sugerida é viável e não demandaria a aquisição de novas máquinas cobradoras de tarifa, otimizando os recursos já disponíveis. Vale destacar que os benefícios inerentes à meia passagem, integração e demais vantagens tarifárias continuariam sendo restritos ao Bilhete Único, assegurando a manutenção do modelo vigente sem prejuízo aos usuários.

Ressalta-se que essa inovação já é uma realidade bem-sucedida em cidades brasileiras de menor porte populacional, como Salvador, demonstrando sua viabilidade e benefícios mesmo em contextos distintos. Além disso, com essa modernização, São Paulo se posiciona no patamar de grandes metrópoles mundialmente reconhecidas e admiradas, como Nova York, onde esse modelo de pagamento já foi implementado com sucesso. Cabe destacar que projetos que colocam São Paulo no patamar de Nova York são amplamente defendidos e trabalhados por esta vereadora que aqui escreve, visando a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.

Portanto, em observância ao compromisso de modernização tecnológica e acessibilidade garantido aos paulistanos pela Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, solicito o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Municipal, expondo as razões de interesse público que fundamentam a adoção da proposta apresentada.

Às comissões competentes,

São Paulo, 31 de março de 2025

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)